

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -CONDEF/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Ordinária do dia 09/05/2023**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 09/05/2023

- **Hora de início:** 9h

- **Duração da Reunião:** 49 min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Adriane do Nascimento Soares (SEAS).

- **Conselheiros(as) Presentes (25):**

Governamentais (17): Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Danúbia Cristina Silva Souza de Almeida (DETRAN); Richarlisson Roberto Falcão Nogueira (DETRAN); Diego Alan Freitas da Cruz (SEPOG); Valéria Moreno Martão (SEPOG); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Luzivera Mosquini Nogueira (SESAU); Izenilda Evangelista de Souza (SESAU); David Crispiano Pereira (SESAU); Jaqueline Cunha dos Santos (SEJUCCEL); Erondina Paloma Silva Soares (SEJUCCEL); Maysa Regina Dias da Silva (SEOSP); Marcia Harue Higashi Lobo (MTE); Dilson Lelis Seabra de Souza (SEFIN); Evarista Maria Cursino Casara (SEDUC);

Sociedade Civil (8): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON); Paulo Ricardo de Lima Moraes (ASDEVRON); Ana Cecília da Silva Mendes (CREA); José Roberto Candido Silva (FEDER); Helaine Trajano de Oliveira Silva (PESTALOZZI); Antonyon Jardel Silva Ribeiro (FECOMÉRCIO); Maria das Graças de Lima (FEDER);

- **Convidados Presentes (3):** Andréia (Intérprete de Libras da ICOM); Eliane(Intérprete de Libras); Maviana Carvalho do Nascimento (Gerência da Casa dos Conselhos);

- **Registro da Reunião:** Assessor Alexander Nunes de Farias.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (2):** SETUR e OAB-RO;
- **Faltas Justificadas (0):** Sem justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/B6esCxtge8zLMLb>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Formação das Comissões Permanentes para o biênio 2023-2025;	01min16seg
2	V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;	39min.02seg
3	Informes Gerais;	44min23seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos nove de maio de dois mil e vinte e três, iniciou-se a 1ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Iniciada a reunião, a Presidente Adriane agradeceu a presença dos Conselheiros presentes e no **item 1** da pauta (Ver 01min16seg. da gravação), informa a necessidade da formação das cinco comissões permanentes conforme determina o regimento interno. Em seguida a Presidente fez a leitura das atribuições de cada comissão permanente conforme consta no artigo 36 do Regimento Interno do CONDEF. Após as sugestões e manifestações dos Conselheiros interessados, ficou definido que as comissões possuirá a seguinte formação: **1) Comissão de Políticas Públicas:** Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Danúbia Cristina Silva Souza de Almeida (DETRAN); Helaine Trajano de Oliveira Silva (PESTALOZZI); Evarista Maria Cursino Casara (SEDUC); **2) Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:** Valéria Moreno Martão (SEPOG); Marcia Harue Higashi Lobo (MTE); Dilson Lelis Seabra de Souza (SEFIN); **3) Comissão de Comunicação Social:** Izenilda Evangelista de Souza (SESAU); David Crispiano Pereira (SESAU); José Roberto Candido Silva (FEDER); Ana Cecília da Silva Mendes (CREA); **4) Comissão de Articulação de Conselhos:** José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON); Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); **5) Comissão de acompanhamento, elaboração e análise de atos normativos:** Richarlisson Roberto Falcão Nogueira (DETRAN). Diante da manifestação dos referidos interessados em compor as comissões, a Presidente informa que o tema será novamente discutido em reunião extraordinária, podendo ser feito até uma consulta ao Conselho por meio eletrônico para verificar demais interessados, vez que, nem todos puderam comparecer à reunião. No **item 2** da pauta (Ver 39min.02seg da gravação), a Presidente Adriane informa sobre a publicação da Portaria 217/2023, que trata da convocação para a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada em julho de 2024, na cidade de Brasília (DF), marcando a quinta edição desse encontro. A Conferência Nacional terá como tema principal o "Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência", com o subtítulo "construindo um Brasil mais inclusivo". Vale ressaltar que a Conferência Estadual também está agendada para 2024, prevista para ocorrer entre 1º de fevereiro e 30 de abril de 2024. Já as conferências municipais serão realizadas no período de 1º de julho a 31 de outubro de 2023. A Presidente relata que as conferências são norteadas pelos Conselhos de direito de acordo com a sua jurisdição. Informa ainda que o Conselho Nacional irá enviar o caderno orientativo com o todo o passo

a passo para realização das conferências Estaduais e Municipais, sendo importante verificar se os Municípios que não possuem Conselho, poderão realizar as conferências em suas localidades. Posteriormente, com as instruções do Governo Federal, este Conselho Estadual estará enviando ofícios para os 52 municípios de Rondônia realizarem as suas conferências. E para a realização da Conferência Estadual será formado também uma comissão organizadora no CONDEF. No **item 3** da pauta, (Ver 44min23seg da gravação), a Presidente informa que o Regimento Interno não estabelece um limite de horário a partir do qual seja necessário formar o quórum mínimo após a abertura das reuniões, em razão disso, sugere propor uma resolução para que a primeira chamada para formação do quórum ocorra às 9h15min., e a segunda chamada às 9h20. Se não houver quórum após a segunda chamada, será lavrado uma ata de frustração da reunião, sendo registrado a presença dos Conselheiros que compareceram no compromisso. Diante disso, poderá ser agendada uma reunião extraordinária para tratar de pautas urgentes, ou, ficará essa pauta a ser tratada numa próxima reunião ordinária do Conselho. Colocada em votação, não houve registro de qualquer óbice por parte dos Conselheiros presentes, sendo portanto a proposta aprovada por unanimidade. Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, a Presidente Adriane do Nascimento Soares expressou mais uma vez sua gratidão pela presença de todos os membros do Conselho, assim como as intérpretes de Libras, e declarou encerrada a Reunião Ordinária do CONDEF/RO. Desta feita, após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Elaborar resolução com o fim de ser incluído no Regimento Interno um limite de horário para formação do quórum mínimo na abertura das reuniões, sendo a primeira chamada às 9h15, e a segunda chamada às 9h20. Caso não seja alcançado o quórum mínimo, será lavrado ata de frustração com o registro e assinatura dos membros que compareceram.	44min23seg

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 11/07/2023
- **Horário:** 9h

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Gerente, em 26/05/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS**, Assessor(a), em 26/05/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis, Assessor(a)**, em 26/05/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Técnico(a)**, em 29/05/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVID CRISPINIANO PEREIRA, Técnico**, em 29/05/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 29/05/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA, Arquiteto(a)**, em 29/05/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moreno Martão, Coordenador(a)**, em 29/05/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima, Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Lelis Seabra de Souza, Auditor**, em 29/05/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza, Técnico(a)**, em 29/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Richárlisson Roberto Falcão Nogueira, Chefe de Unidade**, em 30/05/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA DA SILVA MENDES, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ERONDINA PALOMA SILVA SOARES, Assessor(a)**, em 30/05/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CUNHA DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 30/05/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Cristina da Silva Souza de Almeida, Chefe de Unidade**, em 01/06/2023, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Harue Higashi Lobo, Usuário Externo**, em 03/06/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Trajano de Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **diego alan freitas da cruz, Gerente**, em 05/06/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Evarista Maria Cursino Casara, Técnico(a)**, em 07/06/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038286906** e o código CRC **596A954B**.